Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 2981/14
Data: 05/11/14 Hora: 09:33
Ofício: _____
Aprovado na 31ª SO, realizada
em 04.11.14 _____ adendo
_____
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 521 / 2014

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação a imediata regularização do lamentável estado em que se encontram a segurança e os cuidados com nossas crianças, professores e demais funcionários de nossas escolas.

Bertioga, 04 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Em uma escola, muitas vezes mais que em outros ambientes, é preciso promover e garantir que todos estejam a salvo de qualquer perigo. Hidrantes sem condições de uso em eventuais emergências ou extintores vencidos, por exemplo, representam um sério risco. Quando o tema é segurança, ainda mais em se tratando de crianças, todo cuidado é pouco.

O período de férias escolares é perfeito para que se façam os reparos necessários e, inclusive, promover a salubridade do ambiente,

executando desratização e dedetização, visto que essas pragas trazem prejuízos à saúde e são perniciosas aos prédios escolares.

Pragas como cupins, traças e brocas, na maioria das vezes, podem ser combatidas com produtos específicos e de fácil aplicação, encontrados em lojas de materiais de construção. Caso não seja possível, há que se recorrer a prestador de serviço especializado.

É importante que todos os produtos utilizados devam ter licença para comercialização. A aplicação deve ser cuidadosa, evitando assim qualquer tipo de dano à saúde da comunidade escolar.

Em locais mais sujeitos a depredação, a substituição dos muros por gradis ponteado. Assim, todas as áreas da escola ficam à vista e as pichações são evitadas.

Telas de proteção nas janelas e vãos existentes impedem a quebra de vidraças ou o acesso de estranhos. As telas ou as chapas perfuradas devem ser, preferencialmente, de ferro galvanizado (material protegido contra ferrugem) ou pintadas.

Ao substituir ferragens e portas, procurar utilizar materiais de qualidade. Não deixar faltar peças e impedir que as mesmas fiquem

emperradas, pois o acúmulo de problemas como esses podem resultar na inutilização de partes inteiras do prédio.

Hidrantes, mangueiras e extintores de incêndio são instrumentos essenciais no combate ao fogo, por isso, merecem cuidados especiais.

É importante testar as mangueiras dos hidrantes a cada seis meses. Após seu uso é preciso secá-la em suspensão (nunca horizontalmente), facilitando o escoamento da água. Depois de seca, ela deve ser enrolada e guardada corretamente em caixa apropriada.

Verificar periodicamente se os extintores de incêndio estão devidamente carregados, de acordo com o peso e conteúdo. É imprescindível averiguar também se a carga está dentro do prazo de validade.

Lacres rompidos são sinal de que o extintor foi usado e não está recarregado. Contratar apenas firmas especializadas e credenciadas no Corpo de Bombeiros quando houver necessidade de recarga.

Extintores carregados com pó químico ou CO2 podem ser usados indistintamente. Já extintores de água/gás não podem ser utilizados em redes elétricas.

Funcionários e professores devem receber constantemente instruções sobre como manejar os extintores.

Todo cuidado é necessário quando o assunto é gás. Vazamentos em registros ou equipamentos devem ser sanados imediatamente.

Botijões devem ficar posicionados em locais bem arejados e de preferência em áreas externas ao prédio.

Falhas nas ligações do para-raios podem causar a queima do sistema elétrico do prédio, bem como acidentes com pessoas. Contar com equipe de manutenção provida de eletricista para garantir que a ligação esteja correta.

Depois da premissa, que é uma contribuição efetiva para a manutenção, ou adequação, de nossas escolas, vamos ao caso.

Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, tenho recebido em meu gabinete diversos funcionários, de todos os níveis, da Secretária de Educação reivindicando providências quanto a segurança, ou insegurança, das escolas municipais.

De posse das reclamações, vistoriamos algumas escolas e, só no tocante aos extintores de incêndio, ficamos alarmados com a situação constatada. Apenas para dar uma ideia, vou elencar algumas escolas e o que encontramos em nossas vistorias, relato de funcionários.

- **EMEIF José Inácio Hora**: 490 alunos, 10 extintores não instalados adequadamente, reprovado pelo Corpo de Bombeiros;
- **Escola Municipal Delphino Stockler de Lima** : 438 alunos, 07 extintores vencidos desde abril de 2014;
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dino Bueno**: 400 alunos, 05 extintores não instalados adequadamente e vencidos desde abril de 2014;
- **EMEIF José de Oliveira**: 490 alunos, 07 extintores vencidos desde abril de 2014;
- **NEIM Rio da Praia**: 200 alunos, com 05 extintores em manutenção. Não retornaram, ainda;
- **Creche Jardim Albatroz**: 210 alunos, 02 extintores vencidos desde abril de 2014, instalados em lugares inadequados. SEM SAIDA DE EMERGÊNCIA;
- **NEIM Parque Estoril**: 210 alunos, 03 extintores vencidos desde abril de 2014;
- **EMEIF Fazendinha I e II**: Não têm extintores;

- **EMEIF Boraceia**: 750 alunos 03 extintores, 01 pó químico com vencimento em 2015, 01 de água com vencimento em 2014 e 01 de água direta. SEM FUNCIONÁRIOS TREINADOS PARA UTILIZA-LOS;
- **Creche Boraceia**: 150 alunos, 01 extintor vencido em dezembro de 2011. SEM FUNCIONÁRIO COM TREINAMENTO PARA UTILIZA-LO.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que promova gestões junto a Secretaria de Educação para que seu titular seja mais diligente na observância dos princípios mínimos de segurança e buscar, imediatamente a legalização de suas unidades junto ao Corpo de Bombeiros.

Observados os preceitos regimentais, esta é a ***Indicação*** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador